



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.p MCP@correiapinto.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017

O Prefeito do Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de **Prova de Títulos**, para contratação de **MOTORISTA**, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional para atuar no corpo de bombeiros, interesse público, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 1010, de 03 de outubro de 2001 e do Decreto nº 1242, de 07 de dezembro de 2017, Parecer Jurídico nº 407/2017 e mediante as condições previstas neste edital.

1 - DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS:

1.1 – Os cargos, vagas, carga horária, vencimento e escolaridade estão definidos no quadro abaixo:

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
01	Motorista	01	40 h/s	R\$ 1.045,08	Alfabetizado

1.2 - O número de vagas, carga horária e vencimento dos cargos objeto deste processo seletivo poderão sofrer alterações no decorrer da sua vigência, conforme necessidade da Administração Pública, mediante lei específica, assegurado ao contratado o recebimento do vencimento de forma proporcional.

1.3 - O motorista contratado irá atuar no corpo de bombeiros conforme convênio 014/216 cláusula segunda item 2.1.8.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

2.1 - **MOTORISTA** - Atividade de execução, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação do veículo motorizado no transporte oficial, de passageiros ou cargas.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos relacionados a seguir:

3.1.1 - Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado – Anexo I;

3.1.2 – Original e cópia da carteira de motorista categoria D;

3.1.3 - Original e cópia do documento de identidade;

3.1.4 – Original e cópia do comprovante de escolaridade;

3.1.5 - Original e cópia dos documentos comprobatórios da(s) experiência(s) profissional (ais);

3.1.6 - Original e cópia dos certificados dos cursos realizados na área referente à área de atuação.

3.2 - A inscrição será GRATUITA, realizada exclusivamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado na Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC, nas datas informadas no Cronograma (item 09), e deverá ser feita pessoalmente pelo candidato, ou por seu procurador, legalmente constituído;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

3.3 - A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

4 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Encerrando o prazo de inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios e no site www.correiapinto.sc.gov.br, edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos;

4.2 - Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas poderão interpor recursos escritos para a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem a sua irrisignação e em não sendo considerado o recurso, o mesmo será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento.

5 – DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO:

5.1 – Os critérios e a pontuação a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		Pontuação por Item
CURSOS	Cursos de motorista de veículo de emergência, curso avançado de atendimento a emergência (CAAE), curso de APH (suporte básico de vida), prova e título na área de atendimento pré-hospitalar e resgate e atividades peculiares ao Corpo de Bombeiros, em área afim à vaga, obtidos nos últimos dez anos.	01 ponto por hora de curso

6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 - Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

6.2 - Possuir maior tempo na prova de títulos;

6.4 - Possuir a maior idade.

7 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

7.1 - O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra o resultado da Prova de Títulos, utilizando-se do modelo do Anexo II, no prazo de 01 (um) dia, a contar da data da sua publicação.

8 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

8.1 - A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no sítio www.correiapinto.sc.gov.br, devendo os mesmo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 1569, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

8.2 - Após o prazo de 02 (dois) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

09 - DO CRONOGRAMA

09.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	08 de dezembro de 2017
Período de Inscrição	08 e 11 de dezembro de 2017
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e do resultado preliminar da Prova de Títulos	12 de dezembro de 2017
Interposição de recursos	13 de dezembro de 2017
Resposta dos recursos e Divulgação e Homologação do Resultado Final	14 de dezembro de 2017

* As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.

10.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até 15 de março de 2018, contados a partir da publicação da homologação do resultado final.

10.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Correia Pinto, 07 de dezembro de 2017.

Celso Rogério Alves Ribeiro
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.p MCP@correiapinto.sc.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º _____

Cargo: **MOTORISTA**

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE (____) _____ CEL. (____) _____

CHECK-LIST:

Cópia do documento de identidade do candidato, e do procurador, se for o caso;

Cópia do comprovante de escolaridade;

Cópia das comprovações das experiências profissionais;

Cópia dos certificados de cursos extracurriculares.

Cópia da carteira de motorista categoria D.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato: _____

Quantidade de folhas: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º _____

Declaro que entreguei os documentos solicitados no EDITAL N° 007, de 07 de dezembro de 2017.

Quantidade de folhas: _____

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do servidor: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

ANEXO II REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Candidato: _____

Cargo Pretendido: _____ Fone: (____) _____

E-mail: _____

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:

(____) Indeferimento de Inscrição (____) Prova de Títulos (____) Outros(Especificar):

RAZÕES DO RECURSO:

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato